

Ata minuta n.º 01/2024

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2024, pelas vinte horas e dez minutos
reuniu em sessão extraordinária a Assembleia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos,
no Centro Carlos Paredes, em São Marcos, sob a Presidência de Vítor Manuel Fernandes de
Matos do Rego Mendes e Secretariada pelo Vogal Miguel Mariquitos Rito
Registaram-se as presenças dos seguintes vogais:
Do Partido Socialista, os Srs. Vogais – Sílvio de Almeida Paiva, Alberto Capela de Almeida,
Filipe José Teixeira Carreiro, António Manuel Reis de Almeida, Filipa Dias Mendes em
substituição da Sra. Vogal Cristina Maria da Cruz Cândido, Carla Salomé Coelho Pinto em
substituição da Sra. Vogal Ana Paula Pinhanços Guedes
Do Partido Social Democrata, os Srs. Vogais – António Fernando Vilela Pereira, Domingos
Manuel Costa Massena, Nuno José Carlos e Maria do Rosário Gomes Azevedo Santos em
substituição da Sra. Vogal Susana Isabel Nunes Dinis
Da Coligação Unitária Democrática, os Srs. Vogais — Anabela de Oliveira Vogado e Fernando
Carlos Cerqueira Pinto
Do Chega, os Srs. Vogais – Luís Miguel Nunes Carreira e Cristina Maria Ribeiro de Oliveira
Do Centro Democrático Social, o Sr. Vogal – Bruno Miguel de Sousa Gonçalves
Do Bloco de Esquerda, a Sra. Vogal Sandrine Gomes da Silva
Do Centro Democrático Social , a Sra. Vogal Sibila Rute Vicente Geraldo Pereira, não
compareceu apresentando justificação
O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte horas e dez minutos
No período de intervenção do público, não houve inscrições
No período antes da ordem do dia, não foram apresentadas à mesa da Assembleia moções
O senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu início à sessão, com a ordem de trabalhos
constante da convocatória:
PONTO 1 – Apreciar e votar a ata da Assembleia de Freguesia n.º 05/2023 - da ordem de
trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido aprovado por maioria
dos presentes
PONTO 2 – Deliberar a revogação da votação da proposta n.º 188/2023, discutida e aprovada
na sessão de Assembleia de Freguesia de 21 de dezembro de 2023 - da ordem de trabalhos e
após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido aprovado por unanimidade, com
17 votos a favor das bancadas do PS, PSD, CDU, Chega, CDS e BE



PONTO 3 – Autorizar, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a adenda ao Contrato Interadministrativo n.º 468/2023, de 28 de abril, entre o Município de Sintra e União das Freguesias do Cacém e São Marcos, no âmbito do serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social Integrado – da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido aprovado por maioria, com 15 votos a favor das bancadas do PS, PSD, CDS, Chega e BE, e 2 abstenções da PONTO 4 - Autorizar, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Sintra e a União de Freguesias para atribuição de apoio no âmbito da Ação Social - da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido aprovado por maioria, com 15 votos a favor das bancadas do PS, PSD, CDS, Chega e BE, e 2 abstenções da bancada da CDU. ------PONTO 5 – Autorizar, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a assunção de compromissos plurianuais para os anos económicos de 2024, 2025 e 2026 – Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados - da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido aprovado por maioria, com 15 votos a favor das bancadas do PS, PSD, CDS, Chega e BE, e 2 abstenções da bancada da CDU. ------PONTO 6 – Aprovar, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o mapa de "Demonstração do desempenho orçamental" -Incorporação do Saldo da Gerência 2023 e 1.ª Revisão orçamental de 2024 - da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido aprovado por maioria, com 9 votos a favor das bancadas do PS e BE, e 8 abstenções das bancadas do PSD, ------ Aquando a votações dos pontos, o Sr. Vogal Domingos Manuel Costa Massena, da Para constar lavrou-se a presente acta que foi votada e aprovada por unanimidade. -------Cacém e São Marcos, 27 de fevereiro de 2024.



O Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Cacém e de São Marcos

1 et 100 mm 3

Vítor Manuel Fernandes de Matos do Rego Mendes